



Scalzilli | advogados
& associados

Relatório mensal de atividades

Conesul Esteiras LTDA | Dezembro de 2023

Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial nº 5000135-46.2018.8.21.0062

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras LTDA.

Janeiro de 2024



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Quadro de Funcionários	10
8. Passivo Tributário	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10. Cumprimento do PRJ	18
11. Checklist	20

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras LTDA.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de outubro de 2023; enquanto a parte jurídica foi atualizada até dezembro de 2023.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores, estando pendente de homologação judicial.

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Não houve movimentação no processo durante o mês de dezembro/2023.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes.

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

5. Situação Societária



Razão Social
CONESUL ESTEIRAS LTDA.



CNPJ
00.779.367/0001-55



Endereço
Loc BR 290, S/N, KM 481,5, Sede, Rosário do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 97590-000



Objeto Social (Principal)
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



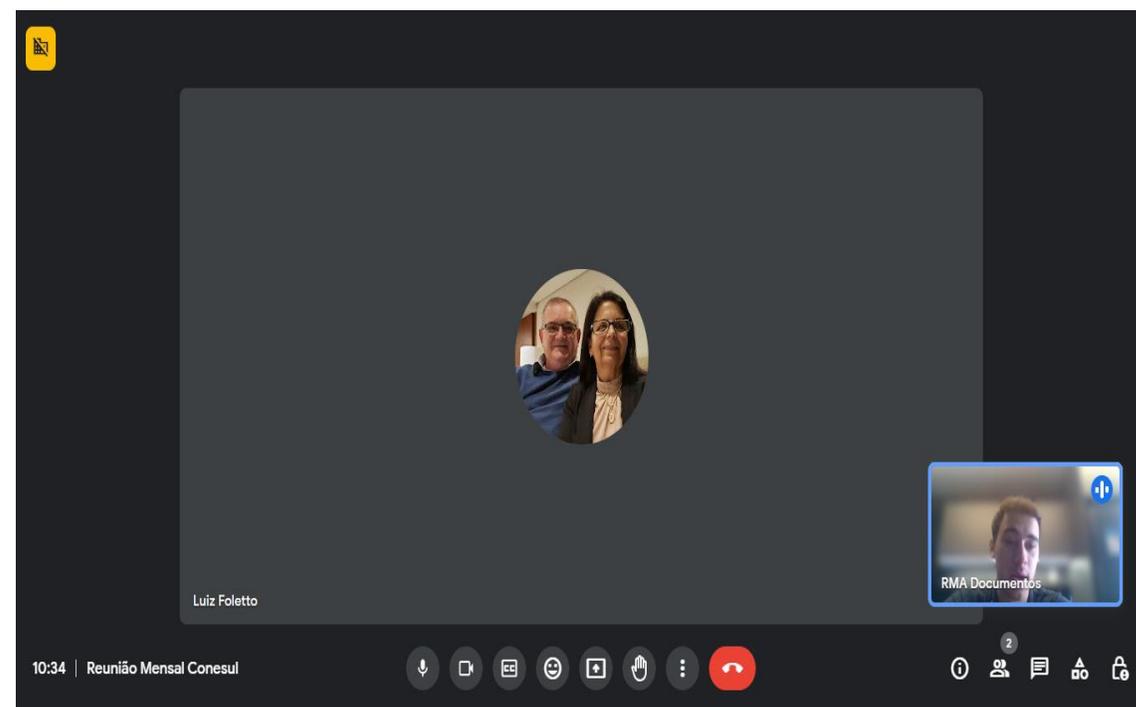
6. Reunião com a Administração

A reunião foi realizada no dia 15 de dezembro de 2023, por meio da plataforma Google Meet com a presença do Sr. Luiz Antônio Folleto – contador da Recuperanda e Lorenzo Malabarba – equipe contábil/financeira da Administradora judicial.

De início, foi questionado se todas as obrigações tributárias, trabalhistas e fiscais do período foram pagas. O Sr. Luiz confirmou que todas as obrigações estão em dia.

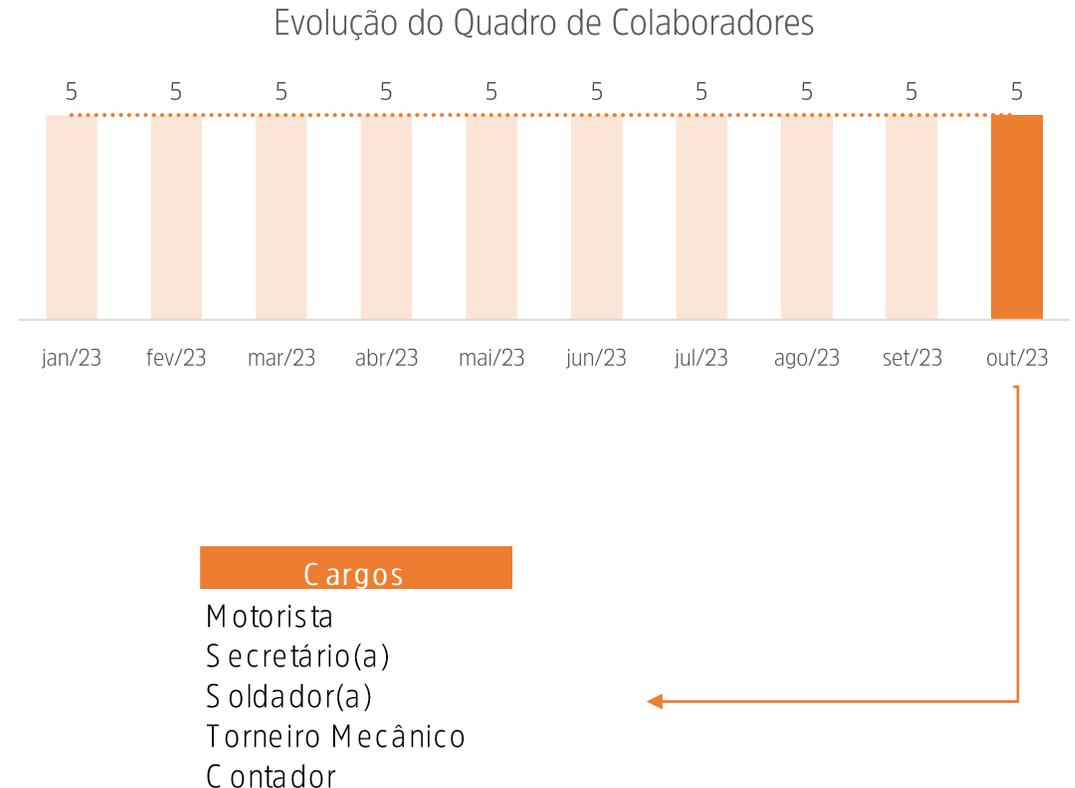
Sobre o quadro de colaboradores da Recuperanda, foi referido que este não apresentou alterações no período, contudo, foi utilizado um freelancer para auxiliar nos carregamentos.

A respeito da diminuição da conta Clientes, o contador disse que isso decorre da cobrança de serviços no período, não havendo a entrada de novos clientes. Também por esse motivo, a Recuperanda apresenta faturamento no período, todavia, não apresenta custos.



7. Quadro de funcionários

- Em **outubro**, o quadro de funcionários da Conesul era composto por 5 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Ao lado, verifica-se a evolução do volume de funcionários no ano de 2023.
- Como apresentado no gráfico, não houve demissões ou admissões no período. Contudo, a Recuperanda informou que, ocasionalmente, faz o uso de freelancers.
- O quadro é composto por 4 funcionários contratados em regime CLT, enquanto o contador da Recuperanda possui contrato de autônomo. O custo salarial foi de R\$ 11.793 mil, no período de outubro.



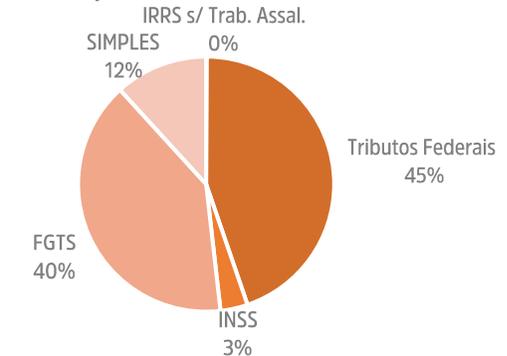
8. Passivo Tributário

▪ A Recuperanda é tributada pelo regime do Simples Nacional e, no mês de outubro, apresentou dívida de R\$ 175.467 mil referente a obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos tributários, conforme detalhado na tabela abaixo.

Tributos	ago/23	set/23	out/23
Curto Prazo	75.580	73.366	72.458
IRRS s/Trabalho Assal.	620	127	151
Simples a Recolher	2.898	2.795	1.837
INSS a Recolher	2.918	1.342	1.359
FGTS a Recolher	69.143	69.102	69.111
Longo Prazo - Parcelamentos	104.126	102.101	100.077
INSS	5.332	4.951	4.570
SIMPLES	19.899	19.162	18.425
Tributos Federais	78.895	77.988	77.081
Total	179.706	175.467	172.534

▪ No Balanço Patrimonial os tributos estão agrupados nas seguintes contas: “Obrigações Tributárias de Curto Prazo”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias de Longo Prazo”.

Proporção dos Tributos - Outubro



▪ Os tributos listados no Passivo Não Circulante, ou seja, de longo prazo, representam apenas os parcelamentos. A Recuperanda possui parcelamentos de INSS e Simples Nacional. O Simples Nacional está dividido em dois parcelamentos. De acordo com a planilha de controle enviada pela Recuperanda, todos os parcelamentos estão em dia. A Administração Judicial solicitou os relatórios fazendários a fim de ratificar o saldo contabilizado nos demonstrativos. Eventuais informações apresentadas pela empresa serão vinculadas aos próximos relatórios. A tabela abaixo demonstra sua composição, assim como os pagamentos efetuados no período.

Parcelamentos	Parcela	Valor
Parcelamento Simplificado INSS	48/60	381
Parcelamento Simples Nacional 05	35/60	737
Parcelamento Simples Nacional PertSN	65/150	907

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

O ativo da Recuperanda encerrou o mês de setembro com saldo de R\$ 2.788.491 milhões, expressando crescimento de R\$ 5.682 mil quando comparado a outubro.

Balço Patrimonial - Ativo	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Ativo Circulante		545.111	654.688	649.007
Disponibilidades	1.1	270.790	278.201	276.470
Clientes	1.2	221.000	323.166	319.216
Outros créditos		1.995	1.995	1.995
Estoques		51.326	51.326	51.326
Ativo Não Circulante		2.139.484	2.139.484	2.139.484
Créditos		44.258	44.258	44.258
Investimentos		3.000	3.000	3.000
Imobilizado	1.3	2.092.227	2.092.227	2.092.227
Total		2.684.595	2.794.173	2.788.491

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

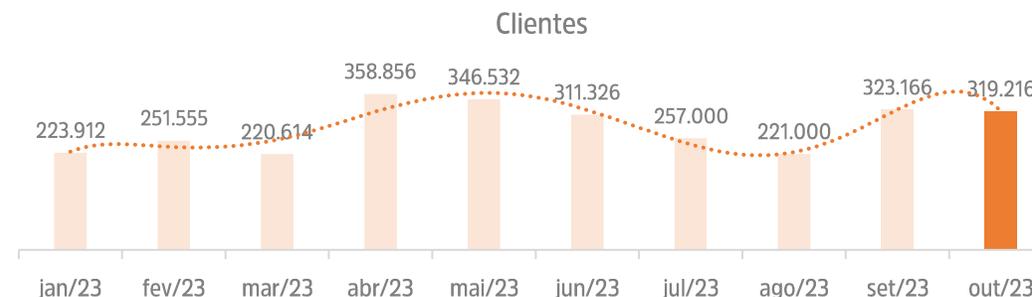
Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades: A rubrica é representada pelas contas “Caixa” e “Aplicações de Liquidez Imediata”. Sendo 78% (R\$ 215.280 mil) da conta composta por caixa, composta por bens numerários, e o restante por Aplicações de Liquidez Imediata. A rubrica apresentou aumento de 3%, devido ao aumento do “Caixa”, na monta de R\$ 25.417 mil (13%).

Segundo o extrato disponibilizado, a Recuperanda não possui saldos referentes a contas em bancos.

Durante a competência, a Conesul movimentou cerca de R\$ 48.000 mil entre entradas e saídas junto a sua conta no Banco do Brasil, relacionadas, principalmente, ao pagamento de fornecedores e tributos. Ressalta-se que, no período, a Recuperanda registrou a entrada de “bens numerários”, cuja origem e natureza foram questionados pela Administração Judicial e constarão nos próximos relatórios.

1.2 Clientes: O decréscimo de R\$ 3.950 mil (1%), quando comparado à competência anterior, decorre de cobrança de serviços no período, não havendo a entrada de novos clientes. A administração judicial solicitou o controle financeiro da rubrica, todavia, até a data presente, não houve retorno por parte da Recuperanda.

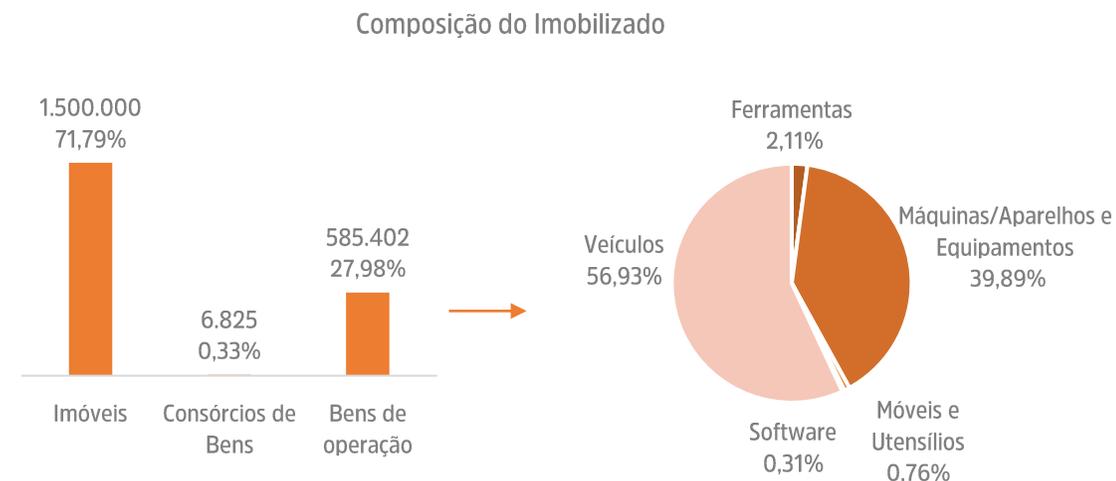


9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

1.3. Estoque: O ajuste de estoques é feito de forma anual, por esse motivo, não ocorreu variação no período. A Recuperanda explanou a dificuldade de fazer estoque de materiais para a fabricação de esteiras por conta de medidas diferentes de cada produto. Por conta disso, a maioria das compras de produtos é feita após a encomenda de um serviço.

1.4. Imobilizado: O grupo de contas representa 75% (R\$ 2.092.227 milhões) do Ativo Não Circulante e não apresentou variações nos últimos meses. O Imobilizado da empresa é dividido em três segmentos: Imóveis, Bens em Operação e Imobilizado em Andamento, composto por consórcios de bens. A Administração Judicial solicitou a disponibilização do inventário atualizado do imobilizado e as apólices dos consórcios, para validação do saldo contabilizado nos demonstrativos mensais. Eventuais informações apresentadas pela Recuperanda serão vinculadas aos próximos relatórios. Ao lado é demonstrada a composição do Imobilizado, e, de forma mais detalhada, a conta de bens de operação:



9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

- O passivo da Recuperanda encerrou o mês de outubro com saldo de R\$ 2.514.538 milhões, expressando variação negativa de R\$ 2.821 mil no período. Abaixo, verifica-se a sua composição:

Balanco Patrimonial - Passivo	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Passivo Circulante		904.637	902.170	901.373
Fornecedores	2.1	142.670	142.416	142.528
Empréstimos e Financiamentos	2.2	628.004	628.004	628.004
Obrigações Fiscais	2.3	3.519	2.922	1.988
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.3	130.445	128.828	128.854
Passivo Não Circulante		1.077.847	1.075.732	1.073.708
Empréstimos e Financiamentos	2.2	973.631	973.631	973.631
Obrigações Fiscais	2.3	104.216	102.101	100.077
Patrimônio Líquido		539.457	539.457	539.457
Capital Social		200.000	200.000	200.000
Reservas de Reavaliação		1.375.905	1.375.905	1.375.905
Reservas de Lucros		197.451	197.451	197.451
Prejuízos Acumulados		-1.233.899	-1.233.899	-1.233.899
Resultado do período		-35.095	114.070	-2.861
Total		2.521.941	2.517.359	2.514.538

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores: Rubrica não apresentou variação relevante nos últimos meses. Na reunião foi relatado que a conta se mantém em dia e que a grande maioria das compras são à vista. No período, houve movimentação de R\$ 6.844 mil em função da contas de fornecedores relacionados à informática, às redes e às comunicações, à energia e à assistência médica e social, com este último ocasionando o acréscimo de R\$ 112 a conta. A administração judicial questionou a composição da conta entre concursal e extraconcursal, assim como solicitou o controle financeiro da rubrica, porém, até a data presente, não houve retorno por parte da Recuperanda.

2.2. Empréstimos e Financiamentos: Composta por empréstimos de Bancos e de Terceiros. A conta “Obrigações com Terceiros” apresenta valor aproximado de R\$ 344 mil, ou seja, 55% do total dos empréstimos de curto prazo. A administração judicial questionou a composição da conta entre concursal e extraconcursal. Entretanto, até a data presente, não houve retorno por parte da Recuperanda.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

2.3 Obrigações Tributárias: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na página 11 deste relatório. Ainda, a conta traz registros de R\$ 58 mil em rescisões a pagar, não sendo elucidado pela empresa se o montante trata-se de créditos concursais. A conta também registra R\$ 70 mil devidos a título de FGTS, que são pagos mensalmente. Entretanto, permanece desconhecido a origem do saldo que permanece nos registros contábeis.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

- Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações do período:

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	ago/23	set/23	out/23
Receita Bruta		14.000	152.166	26.950
(-) Deduções		-2.898	-2.795	-1.837
Receita Líquida	3.1	11.102	149.371	25.113
(-) CPV	3.2	-2.779	-	-
Lucro Bruto		8.323	149.371	25.113
(-) Despesas com pessoal	3.3	-13.186	-12.414	-12.531
(-) Despesas Administrativas	3.3	-8.466	-13.220	-8.416
(-) Outras Despesas Operacionais	3.4	-88	-8.324	-5.840
Resultado Operacional		-13.417	115.414	-1.674
(-) Despesas Financeiras	3.5	-1.254	-1.626	-1.306
(+) Receitas Financeiras	3.5	125	283	119
Resultado Líquido	3.6	-14.548	114.070	-2.861

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita: No DRE da competência de outubro, foi observada redução de R\$ 125.216 mil no faturamento, quando comparado a setembro. Essa variação ocorre em função da ausência de novos clientes, frente ao faturamento de serviços faturados em outubro, mas realizados nos meses anteriores.

3.2 Custos: A Recuperanda informou, durante a reunião, que a ausência de custos, apesar de existir faturamento no período, decorre do faturamento de serviços faturados em outubro, mas realizados nos meses antecedentes. Por essa razão, os custos foram contabilizados nas demais competências.

3.3 Despesas Operacionais: As despesas com pessoal apresentaram aumento de 1% (R\$ 117) e é composta por salários e ordenados, FGTS e assistência médica. A variação ocorreu em razão do acréscimo de despesas referentes a salários, motivado pelo menor número de horas faltadas dos colaboradores. As despesas relacionadas à assistência médica e ao FGTS não sofreram alterações no período. Quanto às despesas administrativas, conta de maior relevância nas despesas operacionais, é composta de contas correntes necessárias para as atividades da Recuperanda, sendo constituídas por honorários, pró-labore, assessoria jurídica e despesas básicas, tais como energia elétrica, telefone e materiais de consumo. Neste mês, a rubrica apresentou acréscimo de 36% (R\$ 4.804 mil), principalmente em razão da diminuição com despesas referentes aos materiais diversos, neste caso, compra de tinta, na monta de R\$ 4.321 mil.

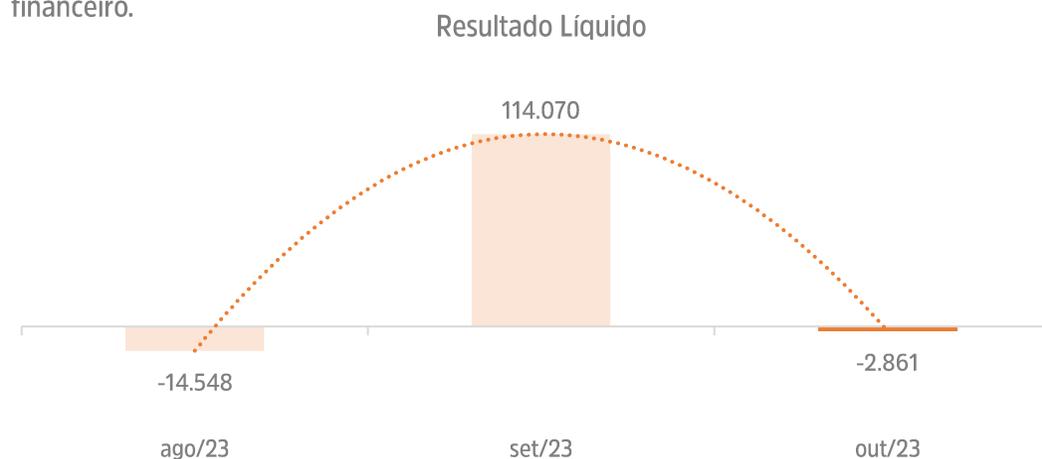
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

- 3.4 Outras Despesas Operacionais: são despesas com cartório, mais especificamente, pagamentos para registro de escritura dos imóveis, na monta de R\$ 5.752 mil e despesas com entidades e associações, referente a pagamento de mensalidade do Centro Empresarial, na monta de R\$ 88.
- 3.5 Resultado Financeiro: Com relação às Receitas Financeiras, são compostas por juros recebidos no período, advindos de aplicações financeiras. Já as Despesas Financeiras são compostas por despesas bancárias diversas, juros pagos ou incorridos, multas dedutíveis e despesas com correção monetária pós fixadas. A variação observada no período se baseia nas maiores receitas advindas de juros bancários, enquanto o aumento das despesas, na monta de R\$ 372, se dá por conta do aumento de despesas relacionadas a juros e multas referentes a parcelamentos e multa de trânsito, na monta de R\$ 156.



3.6 Resultado Líquido: A Recuperanda apontou, ao término da competência, prejuízo líquido, na monta de R\$ 2.861 mil, apresentado diminuição de R\$ 116.932 mil. A variação ocorre, sobretudo, em virtude da diminuição expressiva de faturamento, apesar de ter apresentado diminuição nas suas despesas operacionais e resultado financeiro.



10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	Aguardando a homologação do plano
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	Aguardando a homologação do plano
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%	-	1.aso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1 ^o ao 5 ^o ano: 2% a.a. Do 6 ^o ao 9 ^o ano: 5% a.a. No 10 ^o ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 3% a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas, acrescidas dos encargos descritos acima	1 ano após AGC	Início em março/2022 e fim em março de 2031.
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1.aso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Aguardando a homologação do plano

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	x	
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso	x	
9. Sped contábil	x	
10. SPED's federais	x	